



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI N° 914, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1°** - Fica fixada a remuneração de cada membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

**Art. 2°** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

